

# Concurso Professor Bibliotecário

## Procedimento de recrutamento externo

### AVISO

- Determina-se a abertura do concurso externo a partir de 28 de junho de 2022, por um prazo de cinco dias úteis para recrutamento de 1 (um) Professor Bibliotecário, para exercer funções na escola Secundária de Avelar Brotero, Coimbra.
- Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
- A candidatura é apresentada em envelope fechado nos Serviços Administrativos da escola Secundária de Avelar Brotero, Coimbra, sita na Rua D. Manuel I, 3030-320 COIMBRA, ou por correio eletrónico para [secretaria@esab.pt](mailto:secretaria@esab.pt) de 28 de junho a 5 de julho de 2022.
- Os candidatos devem dirigir uma declaração ao Diretor na qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso externo para o desempenho da função de Professor Bibliotecário, o Documento de Sistematização das Pontuações devidamente preenchido, considerando o estipulado no Anexo II da portaria acima referida, acompanhada dos documentos comprovativos de todas as afirmações prestadas.
- Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam da Portaria n.º192-A/2015, de 29 de junho.
- A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pelo Diretor, de acordo com o n.º2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho. A publicitação das candidaturas ocorrerá no dia 11 de julho de 2022, na página eletrónica da escola [www.esab.pt](http://www.esab.pt).
- Da lista de ordenação final, a publicar na página eletrónica da Escola, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da mesma, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE).
- Serão excluídas as candidaturas:
  - Que não contenham os elementos de identificação;
  - Que não contenham os documentos comprovativos das ações de formação;
  - Recebidas fora dos prazos estabelecidos;
  - Não reúnam os requisitos legais, gerais e específicos estabelecidos na lei.

Escola Secundária de Avelar Brotero, 23 de junho de 2022

O Subdiretor

António Carlos Miranda